

# O ENSINO SECUNDÁRIO EM PORTUGAL

*Recomendação nº 3/98 do Conselho Nacional  
de Educação*

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **O ENSINO SECUNDÁRIO EM PORTUGAL**

### **Recomendação n.º 3/98 do Conselho Nacional de Educação**

#### *Preâmbulo*

No uso da competência que lhe é conferida pela sua Lei Orgânica, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de Dezembro, nos termos regimentais, e por iniciativa própria, após apreciação do projecto de recomendação elaborado pelo Conselheiro Relator Dr. Joaquim Azevedo, o Conselho Nacional de Educação, em sua reunião plenária de 5 de Novembro de 1998, deliberou aprovar o referido projecto, emitindo, assim, a seguinte

#### **Recomendação**

#### **Apresentação**

1. O Conselho Nacional de Educação - CNE aprovou, no seu Plano de Actividades de 1998, a realização de um “Estudo sobre o Ensino Secundário em Portugal”. Coube à 2ª Comissão Permanente coordenar as várias actividades constantes do projecto inicialmente aprovado. Recorde-se que o Estudo era composto por três partes:
  - (i) uma reflexão geral introdutória;
  - (ii) uma análise multifacetada sobre o ensino secundário em Portugal, constituída por vários textos encomendados pelo CNE a um conjunto de especialistas nacionais;
  - (iii) uma série de depoimentos sobre o futuro do ensino secundário, a solicitar a personalidades nacionais e estrangeiras.

Deliberou-se também que seria da maior utilidade que os próprios membros da Comissão Permanente visitassem escolas secundárias (públicas e privadas) e escolas profissionais e que o resultado dessas visitas fosse incluído na segunda parte do Estudo.

Podendo e devendo o Estudo ter uma existência autónoma, tal como é tradição do CNE, a sua Comissão Coordenadora entendeu por bem, posteriormente, promover a elaboração de uma Recomendação sobre o ensino secundário, para o que solicitou ao Conselheiro Joaquim Azevedo a redacção de uma proposta.

2. O que foi estabelecido cumpriu-se e dos trabalhos desenvolvidos entre Janeiro e Outubro de 1998 se deu conta ao Plenário do Conselho Nacional de Educação, na sua reunião ordinária de 05 de Novembro de 1998. Na mesma ocasião foi apreciada e aprovada a Recomendação que a seguir se apresenta.
3. O Estudo sobre o ensino secundário e esta Recomendação pretendem ser um contributo, a par de outros, oriundo de um órgão de parceria e de diálogo social, e visam três objectivos principais:
  - (i) aprofundar o conhecimento sobre uma área muito problemática do sistema educativo português, alvo de significativas alterações nos últimos dez anos;
  - (ii) alargar a reflexão sobre o presente e o futuro deste nível do ensino e da formação a um conjunto vasto de parceiros sociais, a grande maioria dos quais tem assento no CNE;
  - (iii) contribuir para que os responsáveis pelo ensino e pela formação de nível secundário, aos seus diversos níveis, possam tomar decisões devidamente ponderadas e adequadas aos múltiplos desafios do presente e do futuro.
4. Não se espere, pois, nem do Estudo nem desta Recomendação do CNE a definição de orientações programáticas muito precisas sobre o que fazer, p. ex., ao nível do currículo, do pessoal ou da gestão. Antes neles se poderão vir a colher pontos de vista e recomendações, ancoradas numa reflexão mais globalizante, bem como propostas de reformulação de índole mais estruturante, construídas pelos actores sociais em presença no Conselho Nacional de Educação, como base de diálogo social.

## Delimitação Conceptual

5. Impõe-se, de início, uma delimitação conceptual. Usamos aqui o conceito de *ensino e formação de nível secundário* por ser aquele que, neste momento, melhor traduz a actual complexidade que existe a este nível. Falar de “ensino secundário” não nos permite dar conta da formação profissional inicial que hoje se oferece, tanto no plano público estatal como particular e cooperativo. A expressão “ensino secundário” traduz mais o peso da herança “liceal”, que tem imperado a este nível do sistema educativo português, do que a realidade que hoje envolve alunos, professores, pais e restante sociedade. As escolas profissionais e a formação profissional em regime de alternância (também designada “aprendizagem”) são actualmente parte integrante da oferta nacional de ensino e de formação de nível secundário e disso se tem de dar conta neste Estudo.

## Prioridade política

6. O ensino e a formação de nível secundário têm tido uma nota de prioridade na agenda política, na generalidade dos países da Europa e nos países mais desenvolvidos de todo o Mundo. Há um conjunto de factos e de circunstâncias que o justificam. Destacamos as seguintes:
  - (i) de um segmento elitista dentro do sistema educativo, o ensino e a formação de nível secundário, nas últimas quatro décadas, foram ocupados por franjas sucessivas da população, diante da recessão do mercado de emprego e na expectativa de obtenção de mais elevadas credenciais escolares;
  - (ii) complexificou-se e instalou-se uma crise na relação tradicional entre educação-trabalho-emprego;
  - (iii) os responsáveis políticos dos países europeus tendem a transformar os problemas da escassez de lugares no mercado de emprego em novas políticas de ensino e de formação, sendo o nível secundário objectivo de inúmeras e sucessivas reformas;
  - (iv) situado entre o nível básico e o nível superior, e estando este a ser cada vez mais procurado, o nível secundário cumpre efectivamente

te funções educativas diversificadas e missões sociais que tanto asseguram a continuidade de estudos como preparam para o ingresso na vida activa, oscilando sempre, e sempre em desequilíbrio, entre uma lógica de unificação e uma lógica de diversificação.

7. Por outro lado, os sucessivos ajustamentos da duração da escolaridade obrigatória (de 4 para 6 e de 6 para 9 anos), produzidos nos últimos trinta anos, e as reestruturações da morfologia do sistema educativo, reduziram o ensino secundário a um segmento de três anos de duração. Este segmento envolve actualmente cerca de 370000 jovens<sup>1</sup> e atende perto de 70% do grupo etário respectivo<sup>2</sup>. Esta é uma tendência comum aos países mais desenvolvidos. Em muitos países da Europa, as taxas de escolarização ao nível secundário (16 –18 anos) excedem os 80% e os 90%. Dada a escassez de lugares qualificados e altamente qualificados no mercado de trabalho, a desvalorização social do diploma do ensino básico e a necessidade de reforço das qualificações de base de todos os cidadãos, é muito provável e desejável que, entre nós, a taxa de escolarização evolua para uma crescente universalização da procura e da oferta deste nível de ensino e de formação.

### **A actual configuração**

8. A actual configuração do nível secundário no sistema educativo português resulta quer da tradição histórica, na qual se destaca, durante muitas décadas, a importância do “liceu”, e mais recentemente, no fim dos anos setenta, a unificação do ensino secundário, quer de iniciativas políticas mais recentes, de entre as quais avultam a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86 de 14/10), os trabalhos empreendidos pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo (1986-1988) e os decretos-lei de criação das escolas profissionais (Decreto-Lei nº 26/89, de 21/1) e de

---

<sup>1</sup> Segundo o DAPP/ME, o número de alunos inscritos nos anos correspondentes ao actual ensino secundário seria de 137.397, em 1980/81, e de 288.967, em 1990/91.

<sup>2</sup> O número de jovens envolvidos neste nível de ensino e de formação compreende não apenas o do grupo etário respectivo mas também jovens mais velhos que frequentam modalidades de ensino recorrente.

instituição do novo ordenamento curricular (Decreto-Lei nº 286/89, de 29/9).

9. Desde o final dos anos oitenta e início dos anos noventa que a oferta de ensino e de formação de nível secundário se inscreve numa matriz comum a todos os percursos e modalidades. É esta matriz (Fig. 1), que compreende uma estrutura de componentes de formação (geral/sociocultural, específica/científica e tecnológica), que sustenta a nova orientação comum, em torno de um conjunto de eixos definidos, na altura, pelo Ministério da Educação e de entre os quais se retomam os seguintes:
  - a) o que mais importa valorizar, qualquer que seja o percurso, é o seu carácter educativo e formativo, a sua capacidade de fomentar o desenvolvimento de aptidões e de capacidades, de saberes, saber-fazer e saber-ser e de promover uma adequada preparação para o desempenho de uma diversidade de papéis sociais (entre eles o de trabalhador);
  - b) todos os percursos a criar devem ser, por isso, do ponto de vista educativo globalmente equivalentes, independentemente dos diplomas e certificados a que conduzam, além de proporcionarem sempre o prosseguimento de estudos, de imediato ou mais tarde, e de constituírem os alicerces para uma formação ao longo de toda a vida;
  - c) exactamente por estes motivos e ainda devido à incerteza que reina no mercado de emprego e à rápida evolução do mundo do trabalho, todos os percursos devem proporcionar uma formação sociocultural a todos os jovens, devem criar condições para uma formação científica adequada e devem ainda abrir oportunidades de formação tecnológica também a todos os estudantes;
  - d) qualquer um dos cursos que vier a ser instituído deve evitar uma qualificação demasiado especializada em certos domínios do saber ou em certas actividades profissionais. Mesmo no caso dos cursos profissionais deve procurar seguir-se uma formação polivalente e multivalente, orientada para um determinado leque de profissões e nunca para um posto de trabalho específico;
  - e) deve haver uma orientação política inequívoca de valorização dos segmentos técnicos e profissionais a desenvolver, pois assim

pode-se contribuir para contrariar a persistência da sua desvalorização social;

- f)** é necessário construir uma matriz ou quadro referencial comum a todos os percursos de formação inicial após o 9º ano, quaisquer que sejam os seus promotores, que se desenvolva não só com base em um conjunto comum de componentes de formação mas também de áreas e disciplinas, de práticas pedagógicas e de recursos disponíveis;
- g)** todos os cursos devem promover o desenvolvimento de capacidades de reflexão crítica, de observação e de curiosidade científica e cultural, de comunicação e cooperação, dos hábitos de trabalho individual e em grupo, da iniciativa e sentido de responsabilidade, da capacidade de empreendimento, consolidando simultaneamente motivações e interesses próprios;
- h)** todos os cursos devem contribuir para o desenvolvimento de uma consciência crítica dos valores da nossa sociedade, nomeadamente da liberdade, da tolerância, da solidariedade e estimular o gosto pelo trabalho persistente e criativo.

Figura nº1

**MATRIZ COMUM AOS PERCURSOS DE FORMAÇÃO  
SISTEMÁTICA PÓS-OBRIGATÓRIA EM PORTUGAL (1992)**

Características Percurso	Escolaridade /acesso	Duração Anos /Horas	COMPONENTES DA FORMAÇÃO (% da carga horária total)		
			Geral ou sócio-cultural	Específica ou científica	Técnica ou Techn. (teórica e práct.)
<u>ENSINO SECUNDÁRIO</u>					
A. Cursos gerais (4)	9º ano	3 anos (3.270h)	34	45	21
B. Cursos Tecnológicos (11)	9º ano	3 anos (3.270h)	34	30	36
ESCOLAS PROFISSIONAIS	9º ano	3 anos (3.600h)	25	25	50
APRENDIZAGEM (Nível 3-CE)	9º ano	3 a 4 anos (4.800h em média)	19	19	62 (com prática no posto de trabalho)

## NOTAS:

- 1- O nível 3 de que se fala é um nível de qualificação profissional, definido no âmbito da C.E. (decisão 85/368/EEC) e que corresponde aos técnicos intermédios.
- 2- No regime de Aprendizagem, o peso da componente técnica inclui a "prática simulada no posto de trabalho" pois esta constitui um elemento característico intrínseco deste modelo de formação.

**10.** Todos os cursos das escolas secundárias, das escolas profissionais e do sistema de formação profissional em alternância (nível III) reúnem um conjunto comum de características:

- requerem o 9º ano como nível de ingresso;
- têm três componentes de formação, sociocultural, científica e tecnológica, com diferentes incidências em cada curso;
- têm três anos de duração (no caso da aprendizagem, a experiência prática no posto de trabalho pode elevar a duração para quatro anos);
- permitem maleabilidade entre cursos e entre percursos de formação, facilitando, assim, a correcção de trajectórias formativas;

- têm diplomas diferentes mas todos globalmente equivalentes ao 12º ano;
- permitem o acesso a estudos posteriores, nomeadamente no ensino superior;

**11.** As escolas secundárias oferecem, assim, dois tipos de cursos, com uma base comum: uns orientados predominantemente para o prosseguimento de estudos no ensino superior, outros predominantemente orientados para o ingresso imediato no mercado de emprego. Por comodidade de comunicação, aos primeiros chamamos “gerais” e aos segundos “tecnológicos”. Os cursos são quinze, sendo quatro gerais e onze tecnológicos, agrupados por quatro grandes áreas do saber: científico-natural, artes, económico-social e humanidades (Figura nº 2).

**Figura nº 2**  
**Cursos do Ensino Secundário (1993)**

AGRUPAMENTO	CURSOS GERAIS	CURSOS TECNOLÓGICOS
1	Científico-Natural	Informática Construção Civil Electrotecnia/Electrónica Mecânica Química
2	Artes	Design Artes e Ofícios
3	Económico-Social	Serviços Comerciais Administração
4	Humanidades	Comunicação Animação Social

Nota: Estes cursos começaram a ser leccionados nas escolas secundárias no ano lectivo de 1993/94, apenas no 10º ano.

Como se pode constatar pela leitura da Figura nº 1, apesar de se consagrar uma matriz comum a todas as modalidades e percursos de ensino e de formação de nível secundário, há predominâncias bem diversas entre as componentes de formação, em função das duas grandes orientações

que marcam o nível secundário: ser propedêutico do ensino superior ou do ingresso mais imediato no mercado de emprego.

As escolas profissionais oferecem cursos que também têm três anos de duração, alternativos aos anteriores, e visam predominantemente favorecer o ingresso imediato no mercado de trabalho. Também permitem o acesso ao ensino superior aos jovens que pretenderem prosseguir estudos. Os cursos de formação em alternância, a chamada “aprendizagem”, estão organizados segundo as mesmas três componentes de formação e, em geral, têm três ou quatro anos de duração. A frequência com aproveitamento de qualquer um destes cursos de tipo profissional faculta o acesso ao título de técnico qualificado de nível III.

- 12.** De fora deste ordenamento mantiveram-se o ensino complementar nocturno e o ensino recorrente. O ensino e a formação de nível secundário continuam, de facto, a não responder de modo adequado a uma população muito numerosa e muito heterogénea, maioritariamente constituída por uma população de jovens adultos com “marcas” de insucesso escolar. Continua por conceber um sistema de ensino e de formação de segunda oportunidade, para maiores de dezoito anos, capaz de ultrapassar as debilidades com que se debatem as várias modalidades em que actualmente se estrutura o ensino recorrente.

Embora conscientes de que há que melhorar muito a “primeira oportunidade” educativa, pois assim se evitaria muito o recurso à segunda, vários parceiros sociais têm manifestado o interesse em vir a contar com uma acção urgente por parte do Ministério da Educação para colocar em marcha um processo que permita reorientar o ensino recorrente, para que ele possa acolher e responder aos anseios de uma população tantas vezes ávida de novos conhecimentos e de novas competências, e para que se trave o fracasso formativo generalizado e se coloque um travão aos enormes desperdícios financeiros que actualmente ainda se verificam.

## **Continuidade e rupturas**

- 13.** Na evolução do ensino e da formação de nível secundário, assistimos, assim, nos últimos vinte anos, à permanência de dinâmicas de continuidade e à emergência de dinâmicas de ruptura. Entre as primeiras é de salientar a persistência do modelo liceal como modelo de referência na construção do corpus curricular da oferta educativa de nível secundário. Tal persistência não só é visível na nova proposta curricular (de 1989) do ensino secundário, como no modo como o ensino superior se continua a constituir como o referencial que regressivamente determina a organização, a avaliação, os conteúdos e os métodos de ensino no nível secundário, abrangendo a própria oferta da formação profissional inicial.

Entre as segundas destacam-se o lançamento do ensino técnico-profissional, em 1983, o longo abandono e a posterior reposição dos exames nacionais do ensino secundário, em 1993, o lançamento da formação em alternância, em 1985, e a criação das escolas profissionais, em 1989.

- 14.** A perspectiva de política educativa, adoptada na sequência dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo, que consistiu em considerar com idêntica validade educacional o conjunto de percursos de ensino e de formação de nível secundário, independentemente da sua predominância de orientação, pode considerar-se, passada uma década, como uma importante aquisição a que importa dar a necessária sequência no campo social mais vasto.

A diversificação de oportunidades de formação, constituída em torno da equivalência de percursos igualmente educativos para os jovens, reúne, para muitos deles, condições de salvaguarda das diferentes aspirações e expectativas, evitando, ao mesmo tempo, transformar a essa diversificação na cristalização das desigualdades sociais. Persiste, no entanto, a dificuldade do sistema escolar colmatar estas desigualdades, tanto nos troncos comuns de formação que oferece, como nos percursos diversificados que constrói.

Manteve-se, ao longo dos últimos dez anos, em largos segmentos do mercado de trabalho, predominantemente situados na Região do Norte, uma cultura empresarial que valoriza pouco a admissão de jovens quali-

ficados e altamente qualificados, porque baseada em mão-de-obra desqualificada, intensiva e barata. Esta continuidade constitui um obstáculo social real ao desenvolvimento do país e tende a influenciar negativamente a procura do ensino tecnológico, do ensino e da formação profissional e, em geral, a procura de todo o investimento em mais escolarização.

### **Articulações com outros segmentos**

- 16.** O ensino e formação de nível secundário não são um subsistema isolado. As políticas públicas relativas ao ensino e à formação de nível secundário não podem, por isso, escamotear as suas articulações com outros segmentos e áreas de ensino e de formação e com a sociedade. Quatro tipos de articulações devem merecer especial atenção.

Por um lado, importa atender e melhorar a relação entre o terceiro ciclo do ensino básico e o nível secundário, com a sua diversidade própria, mormente revendo as práticas de informação e orientação escolar e profissional, o papel da educação tecnológica e da formação para o trabalho ao longo do ensino básico e as diferentes práticas de avaliação pedagógica entre ambos os níveis.

Por outro lado, são nevrálgicas as articulações entre o nível secundário e o ensino superior. Embora se defenda, na sequência das orientações da Lei de Bases do Sistema Educativo, que o que comanda o ensino e a formação de nível secundário não é o ordenamento regressivo por parte do ensino superior, é evidente o peso que este continua a ter, se mais não fosse pelo tipo de regime de acesso ao ensino superior que está instituído, todo ele repousando na avaliação que se promove no secundário, em particular nos exames nacionais do 12º ano. Algumas reorientações do nível secundário implicam necessariamente a revisão deste modelo e a implantação progressiva, por parte do ensino superior, dos seus próprios mecanismos autónomos de selecção e hierarquização dos candidatos que lhe querem aceder.

Em terceiro lugar, importa considerar e melhorar muito as articulações entre o ensino e a formação de nível secundário e o conjunto da oferta de formação profissional inicial. Continua a existir um fosso entre as

políticas públicas de ensino e de formação, oriundas e executadas por departamentos diferentes da administração, apesar dos pequenos passos já dados. Esta separação provoca um dispêndio absurdo de recursos, sobreposição de instalações, desaproveitamento de recursos instalados, duplicação de ofertas, além da confusão que geram na procura.

Finalmente, a relação entre o ensino e a formação de nível secundário e o mundo do trabalho constitui outra área em que as articulações carecem de melhorias significativas. Evitando cair num funcionalismo atávico entre oferta educacional e mercado de emprego, injustificado na actualidade, importa que ambos os lados se aproximem, uma vez que, sobretudo nos percursos tecnológicos e profissionais, tanto as escolas como as empresas muito têm a colocar em comum para facilitar a inserção socio-profissional dos diplomados de nível intermédio.

### **Tempo de vida**

17. Não o esqueçamos, nem o percamos de vista: os alunos do ensino e da formação de nível secundário não estão nas escolas de passagem, a cumprir um calendário e um tempo de espera para iniciar o que quer que seja, um curso superior ou uma actividade profissional. Este é um precioso e muito importante tempo de vida e de crescimento dos adolescentes e jovens – entre os 16 e os 18 anos – a que as instituições escolares devem dar a maior das prioridades.

### **Um novo compromisso**

18. Situado (e quase esmagado) entre um ensino básico de nove anos, universal e obrigatório, geral e comum, e um ensino superior profundamente especializado e pulverizado (com cerca de setecentos cursos aprovados), e diante de dois imperativos sociais simultâneos, um de assegurar a passagem entre um e outro nível, para uma maioria dos jovens, e outro de favorecer, para a outra parte, o ingresso mais rápido no mercado de emprego, o ensino e a formação de nível secundário não podem deixar de se erigir no âmago de um compromisso entre uma cultura comum (com um “corpus” comum) e uma oferta diversificada de oportu-

nidades de orientação, formação e preparação para o exercício profissional.

Tudo parece conduzir à necessidade de valorização simultânea (e sem qualquer espécie de contradição ou oposição entre os percursos) tanto de uma base cultural comum, suficientemente sólida e larga, aberta ao desenvolvimento das várias facetas da personalidade humana de cada jovem, como de uma base mais especializada, *também acessível a todos*, com diferentes matizes e orientações, conforme se trate de uma opção mais próxima da finalidade do prosseguimento de estudos ou mais próxima da finalidade da profissionalização. Este novo compromisso, na sequência de mais de dez anos de aplicação da Lei de Bases, aponta para a emergência de novas configurações curriculares, mais flexíveis e opcionais, a que importará dar espaço nos próximos anos.

19. Por outro lado, fará cada vez menos sentido ordenar o ensino e a formação de nível secundário segundo a dualidade alternativa da preparação dos jovens ou para o desempenho produtivo ou para o desempenho cívico. O ser humano nasce para criar, sendo o trabalho parte da sua criação, como relembra a Comissão Nacional para o Ano da Educação e Formação ao Longo da Vida, na sua Carta Magna. Torna-se necessário, por isso, formar simultaneamente os indivíduos para se realizarem humanamente numa sociedade de lazer, no exercício profissional, na cooperação e na participação cívica, na busca de formação permanente, na adaptação às mutações sociais e, em particular, às mutações no trabalho e nas profissões, formar as pessoas para a crescente revelação da sua individualidade e da sua responsabilidade social.
20. No final de 1997, o Ministério da Educação distribuiu um “documento orientador das políticas para o ensino secundário”, intitulado “Desenvolver, consolidar, Orientar”, onde se ordenam os principais pontos de orientação para as escolas secundárias e, ao mesmo tempo, durante os anos de 1997 e 1998, o Ministério da Educação promoveu um processo de “revisão curricular participada”, tendo em vista proceder, entre outros aspectos, ao levantamento dos principais problemas relativos ao currículo das escolas secundárias, bem como de soluções para os superar. Este processo envolveu muitos portugueses, ficou concluído no primeiro semestre de 1998 e deu origem à publicação de dois relatórios, enviados ao CNE em Julho de 1998. Da listagem de soluções aí expos-

tas todos esperam agora, em particular professores, pais e alunos, acções adequadas ao investimento por todos realizado.

### **A diversidade dos jovens**

- 21.** O nível secundário, à semelhança do que já ocorria com o ensino básico, é um segmento do sistema educativo em que se revelam e desenvolvem os mais variados talentos e a enorme diversidade de “autenticidades”, para recorrer ao termo de Miguel Torga. O ensino e a formação devem fomentar em cada um a capacidade de se conhecer e reconhecer como sujeito social, orientando-se no mundo em que vive. Fundamental se torna por isso, desenvolver em cada um capacidades de compreensão, ordenamento e crítica às mensagens que continuamente defluem, de modo a construir significado para as experiências próprias, em termos de verdade e de valores.

Impõe-se a difícil tarefa de conciliação da equidade com a eficiência e a eficácia. Manter a qualidade e manter o esforço de universalização do nível secundário requer a valorização de uma pluralidade de excelências, de modo a facultar a cada um percurso motivador, estimulante e exigente.

### **Formação geral**

- 22.** Um dos maiores desafios com que se defrontam quantos são responsáveis por melhorar a educação de nível secundário é o que se relaciona com a necessidade de ter respostas credíveis e eficazes para a heterogeneidade social que caracteriza os jovens que estudam e se formam a este nível. Uma lógica de homogeneização e de uniformização é certamente contraproducente. A estruturação deste nível de ensino e de formação em torno da chamada “formação geral”, de teor académico, é um risco que se deverá evitar pois ela serve uma tradição elitista e força uma uniformização sustentada sobre princípios educativos contraditórios com o desenvolvimento da população em presença.

Uma lógica alternativa de valorização da individualização e da diferenciação, que surge como um caminho incontornável, implica a construção de estruturas pedagógicas adequadas. Estamos conscientes de que a diversidade a fomentar não pode estar ao serviço do reforço das desigualdades e da estratificação social, nem obriga necessariamente a desenvolver vias de ensino e de formação paralelas e estanques.

A individualização e a diferenciação apelam mais para a implantação de um sistema consequente de opções para os alunos e para a criação de instrumentos curriculares, metodológicos, organizacionais e de formação contínua dos docentes, de modo a propiciar a manifestação e o desenvolvimento da diversidade de expectativas e de preferências e a aumentar as possibilidades de escolha dos jovens, de modo plural e flexível, assegurando diferentes formas de alcançar diferentes tipos de êxito e de realização pessoal.

Este constitui também um imperativo de democraticidade que importa nunca perder de vista. Novas dinâmicas deverão desencadear-se no sentido de reforçar a ideia da “matriz comum”, dotando-a de mais flexibilidade e de mais respeito pela individualidade, o que pode vir a ser reforçado no quadro do novo regime de autonomia das escolas que actualmente se está a estruturar em todo o país.

### **Base cultural comum**

23. O ensino e a formação de nível secundário, numa óptica de adopção de um leque de grandes referentes, deverão evoluir para um modelo que evite a “colagem” com o tradicional “liceu”. As escolas secundárias - e toda a formação deste nível - têm pela frente o desafio de se reconstituírem identitariamente como oportunidades de acesso a uma sólida base cultural comum, que combine a formação humanística com a formação tecnológica, científica e artística. Este “mapa cultural” de base comum é imprescindível para o desenvolvimento da capacidade de cada um compreender, fazer, tomar decisões e projectar o próprio futuro, integrando-se cultural, social e profissionalmente.

Embora a tarefa seja difícil, é fundamental seleccionar e individualizar os conteúdos de ensino/aprendizagem subordinando a quantidade à qua-

lidade e à pertinência, e o espartilho disciplinar à progressiva integração de saberes.

Esta base cultural comum deve incidir sobre conteúdos, metodologias e ambientes formativos capazes de estimular e fazer adquirir capacidades de participação, cooperação, autonomia, pesquisa, sentido crítico, de análise e de síntese, capacidades fundamentais para um cidadania responsável.

- 24.** O mapa cultural comum não deverá, no entanto, confundir-se com uma “formação geral”, socialmente irrelevante e meramente dependente do ordenamento de certos conteúdos do ensino universitário tradicional.

Torna-se necessário resistir ao apelo dos que confundem e reduzem, em nome de uma imprescindível “cultura geral”, todas as áreas do desenvolvimento humano com o reforço de uma formação acadêmica, assente exclusivamente em “valores lógicos”, esquecendo a importância das áreas científicas, técnicas, artísticas, físicas e dos valores morais.

A empregabilidade deve constituir-se como um importante referente da educação e da formação, tal como propõe a Carta Magna da Educação e Formação ao Longo da Vida (1998). O acesso ao emprego continua a erigir-se como um passo fundamental para a inclusão social. A adopção do referente da empregabilidade “não se pode confundir com uma oferta transitória de mão-de-obra qualificada disponível; deve antes propiciar maior igualdade de oportunidades e, simultaneamente, associar a capacidade de risco da mobilidade profissional com novos padrões de segurança social”.

- 25.** A perspectiva, que nos surge cada vez mais como uma evidência, de que a necessidade de cada pessoa investir em formação se vai prolongar ao longo de toda a vida e até acentuar em certas fases dos percursos profissionais, vem reforçar a necessidade de se estruturar o ensino secundário como uma “casa comum”<sup>3</sup>, onde, como em qualquer casa, há espaços e áreas comuns e áreas específicas, com acessos e funcionalidades próprias. O princípio de uma casa comum ou “corpus” educativo coeso deve

---

<sup>3</sup> - Esta perspectiva foi defendida por Roberto Carneiro na reunião de Ministros da Educação do Conselho da Europa, em Varsóvia, em 1997.

prevalecer, opondo-se ao saber fragmentado e à informação não-hierarquizada, mas desenvolvendo--se segundo “tratamentos pedagógicos e cronológicos diferenciados”, como defendia J.M. Domenach, preparando, assim, os jovens para itinerários de vida bastante imprevisíveis.

### **Programas equilibrados**

26. Tem sido insistentemente reclamada a revisão dos programas das escolas secundárias, geralmente com ênfase na necessidade de diminuir a sua extensão.

A existência de programas equilibrados é uma condição de melhoria da qualidade do ensino secundário, isto é, programas exequíveis, capazes de serem apreendidos pelos seus destinatários, devidamente articulados horizontal e verticalmente, desde a sua concepção à sua execução, socialmente validados, limitados a saberes essenciais, ancorados numa perspectiva de desenvolvimento de competências e não numa perspectiva de mero armazenamento de informação.

Para este equilíbrio e adequação muito poderá contribuir o alargamento do leque das disciplinas com níveis de desenvolvimento diferenciados, uma vez que os alunos dos diferentes cursos a elas recorrem de modos igualmente diferenciados, permitindo que uns as utilizem como ferramenta fundamental e outros como suporte imprescindível de uma cultura geral.

### **Um ciclo de orientação**

27. Ao ensino e à formação de nível secundário cabem, assim, uma importante função de orientação. Esta estende-se por importantes domínios como as escolhas escolares e profissionais, mas, avança também sobre a cidadania, a responsabilidade pessoal, o desenvolvimento do sentido crítico e a criação de um lastro cultural, sobre o qual cada um possa erguer inteligentemente uma especialização escolar (ensino superior), uma es-

pecialização profissional (no contexto de trabalho) e, em suma, um projecto de vida.

- 28.** A missão da orientação não deve pois ser confundida com os Serviços de Psicologia e Orientação, enquanto serviços exclusivamente centrados sobre a orientação escolar e profissional, embora tenha de contar com eles. Esta missão deve ser fomentada por todos os educadores e pode contar, além destes serviços, com a acção de tutorias pedagógicas, centros de recursos e outros meios necessários a uma motivação adequada de cada jovem.

Esta motivação, outro importante desafio, numa época que tende a colocar a frequência escolar sob a tirania do consumo de mais um produto, requer relações pedagógicas de qualidade, desde a relação humana e ao convívio escolar, aos materiais, às experiências, ao ambiente escolar activo, de estudo e de trabalho.

- 29.** Pais, professores, empresários e os próprios jovens reclamam uma escola mais orientadora. Não se percebe, por isso, as medidas recentes de desinvestimento na informação anual à população do fim do ensino básico – 9º ano - acerca das oportunidades de ensino e de formação de nível secundário. Haverá, isso sim que reforçar os vários modos e acções tendentes a combater a escassez de investimento das escolas e das várias instituições sociais com papel educativo (públicas e privadas) na orientação, mormente na orientação escolar e profissional.

### **Ambientes de trabalho**

- 30.** As escolas de nível secundário devem ser ambientes de trabalho, evitando serem transformadas em meros locais de passagem e de consumo. Isto equivale a dizer locais de estudo e de actividades de apoio e acompanhamento ao estudo, de pesquisa e de recursos para a realizar, de leitura e de consulta de fontes de informação, ambientes aptos a desenvolver hábitos e métodos de trabalho e a capacidade de gerir o tempo, de organizar e gerir projectos, de desenvolver actividades culturais. As escolas de nível secundário devem atribuir particular atenção à criação de condições para que cada um trabalhe, se empenhe e tenha gosto em desenvolver aprendizagens.

Como se constata em outros países da Europa, mais crucial do que a quantidade de horas lectivas semanais, o que se deve redefinir é o seu conteúdo, a sua organização, os seus objectivos, as suas actividades, as condições para as desenvolver e avaliar. O papel dos professores, das equipas de professores e das equipas multiprofissionais ao serviço da escola valoriza-se no reforço desta perspectiva menos consumista da frequência do nível secundário.

Por outro lado, há aqui e ali disponibilidades em equipamentos específicos (ex. salas de informática) que podem ser disponibilizados para a realização de trabalhos individuais e de grupo, para além das horas normais de funcionamento das escolas e ao fim-de-semana.

31. Apesar dos esforços feitos nos últimos anos, persiste um ensino geral, académico e passivo, que continua, a par da insuficiência de investimentos em equipamentos específicos e em formação, a ignorar as práticas de ensino experimental, a observação e a demonstração, um ensino activo, com o apoio de laboratórios adequados e de professores e de formadores habilitados.

### **Tecnologias da informação para todos**

32. O ensino e a formação de nível secundário não deverão continuar a ignorar, em grande parte, a “webização” que quotidianamente cresce e se propaga às mais variadas esferas da vida em sociedade. As novas tecnologias da informação e da comunicação continuam a revolucionar o acesso à informação e ao conhecimento. Os Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nem sempre de forma coordenada, têm vindo, nos últimos três anos, a desenvolver programas de apoio – Internet nas Escolas, Ciência Viva, Nónio Séc. XXI – que têm facilitado um acesso mais generalizado por parte dos jovens às tecnologias da informação e da comunicação. Também o CNE realizou um seminário e elaborou um parecer “Sociedade da Informação na escola”, lançando um inquieto olhar educativo sobre esta nova realidade social.

Todos os jovens, em qualquer modalidade de ensino e formação deste nível, deveriam adquirir um leque de competências de familiarização com estas novas tecnologias, com as suas múltiplas aplicações, com o

acesso, tratamento e usufruto da informação, usando-as como um recurso pedagógico fundamental. Em três anos de formação, com cerca de 30 horas lectivas semanais, seria importante instalar, durante um dos anos, capacidade de acolhimento para todos os jovens que passam por este nível, - a sua maioria -, para que sejam portadores destas novas competências básicas.

33. Numa sociedade dominada pela circulação ininterrupta da informação, uma atenção particular deve ser dada, no nível secundário, ao controlo das palavras, à compreensão e à produção do discurso falado e escrito e ao domínio da língua portuguesa.

### **Educação tecnológica**

34. Entre os vários elementos de uma cultura geral comum encontra-se a formação tecnológica. O ensino da tecnologia deveria desempenhar, antes de mais, uma função comparável à da língua materna: colocar os alunos distanciados de uma realidade que os rodeia e à qual estão demasiado habituados, para dela se aperceberem, para os fazer descobri-la como algo que podem e devem conhecer e dominar.

Não deveria, pois, ser descurada a componente tecnológica de todos os cursos do ensino secundário, enquanto ordenamento metodológico. Já nos cursos de tipo técnico e profissional a formação tecnológica adquire necessariamente um significado e uma amplitude diferentes, uma vez que suporta a aquisição de uma qualificação profissional inicial.

### **Cursos tecnológicos**

35. Os cursos tecnológicos apresentam, na globalidade, um conjunto de problemas que os tornam claramente uma área crítica, a exigir urgente intervenção. Há, no entanto, várias escolas em todo o país, onde estes cursos decorrem com evidente sucesso, facto que urge considerar, antes de estabelecer qualquer processo de reestruturação.

Os principais problemas detectados e que têm vindo a ser analisados relacionam-se com: a efectiva capacitação profissional destes cursos, a deficiente combinação entre formação geral, científica e técnica, a preparação académica da maioria dos docentes, a difícil ligação ao meio económico local, as deficiências nas instalações e equipamentos, a inadaptação de alguns ex-liceus a este tipo de oferta educacional e o desajustamento entre as expectativas dos alunos e o tipo de cursos que encontram.

36. Os níveis de desperdício são muito elevados, havendo escolas (inclusive de tradição “industrial”) com um nível de diplomados de 10%, ao fim de três anos. Urge estancar estes níveis de insucesso, através de intervenções concertadas em vários domínios, desde a orientação educacional, à ligação ao meios empresarial e às experiências de trabalho, à revisão curricular e ao modo como se concluem e certificam os cursos, flexibilizando o modelo existente, que é igual para todas as escolas, cursos e alunos.
37. A rede dos cursos tecnológicos foi implantada de um modo que conduziu, na prática, à existência de um largo número de escolas que os oferecem mas não os desejam, nem sabem como lidar com eles. Isto não desvaloriza, lembre-se, a qualidade de que estes cursos se revestem em várias escolas, quer no ensino público quer no ensino privado.

Talvez se devesse induzir as escolas onde estes cursos se continuam a oferecer, porventura revistos, a descobrir a relevância da acção de um professor-coordenador especialmente dedicado a criar as necessárias condições e a concitar os ânimos, os recursos e a dedicação locais, para a sua mobilização e a sua qualidade (tal como prevê o novo ordenamento da autonomia das escolas, o Decreto-Lei 115-A/98).

### **Escolas Profissionais**

38. As escolas profissionais (cerca de 150 estão em actividade) constituíram-se, em dez anos, como uma alternativa credível de qualificação profissional de nível intermédio. O número de jovens que as procuram excede o número de lugares disponíveis, os níveis de sucesso escolar são elevados, o acesso ao mercado de trabalho traduz-se, em geral, em bons

níveis de emprego e as oportunidades de prosseguimento de estudos estão efectivamente asseguradas (cerca de 23% dos seus diplomados prossegue estudos no ensino superior).

As escolas profissionais são procuradas por um segmento do grupo etário correspondente ao nível secundário que deseja preferencialmente uma integração imediata no mundo do trabalho e a sua natureza “local” e a articulação que desenvolvem com outras instituições dos seus territórios permitem-lhes constituir-se como eficientes plataformas de empregabilidade.

- 39.** Entendemos que as escolas profissionais devem reforçar o seu perfil específico, evitando uma “colagem” ao modelo das escolas secundárias, o que implica uma crescente territorialização, uma maior e melhor prática da alternância na formação (escola-empresa), um aprofundamento do sistema modular de progressão nas aprendizagens, a manutenção da sua dimensão humana e educativa.
- 40.** Não é suficientemente compreensível, a não ser por razões muito conjunturais, o facto de o Ministério da Educação impor um “crescimento zero” às escolas profissionais, entre 1994 e 1999, sendo certo que existe uma procura que excede a oferta, que a “performance” geral destas escolas é globalmente positiva e que um importante segmento das empresas nacionais continuam a reclamar quotidianamente técnicos qualificados de nível intermédio.

Será necessário, assim, estabelecer novos compromissos para o futuro, encerrando este ciclo de crescimento zero, com bases muito seguras, com uma avaliação participada do desempenho social de cada escola, com metas globais e unitárias pre-estabelecidas, com um eficiente planeamento da rede de ensino e de formação pública e privada, salvaguardando a qualidade da oferta do sub-sistema. Impõe-se estabelecer um clima de confiança social em torno das escolas profissionais, nos termos da Recomendação nº 2/98 do CNE.

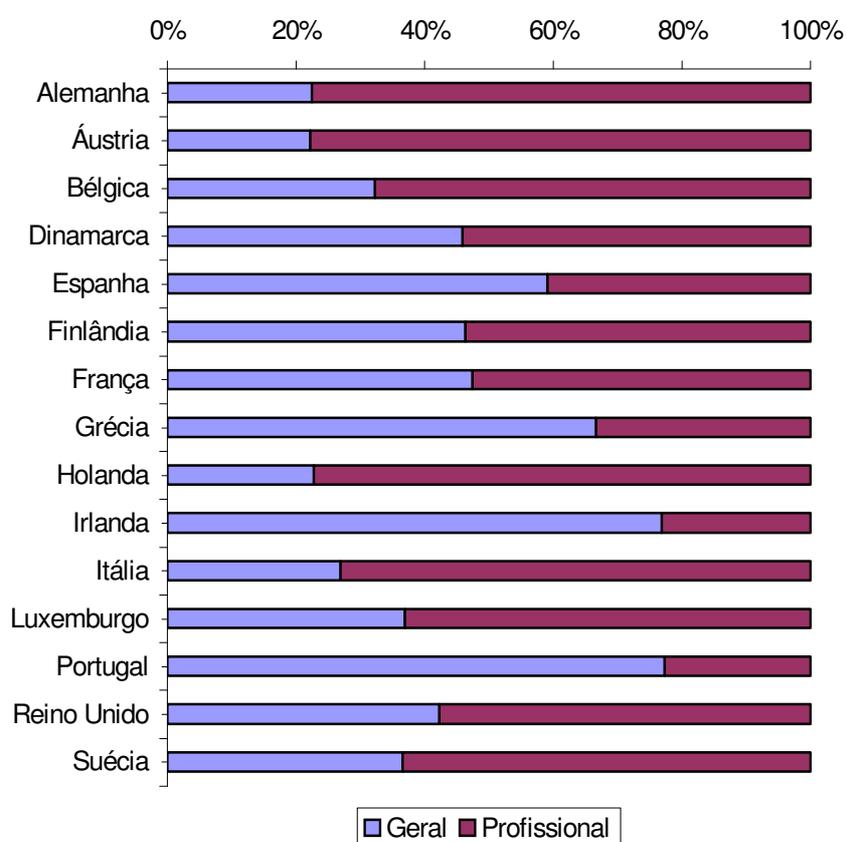
As escolas profissionais não se constituem, assim, como um segmento “supletivo” da oferta do ensino regular, são parte integrante e alternativa de formação no conjunto dos percursos de ensino e de formação de nível secundário.

Só uma correcta articulação entre a oferta dos cursos tecnológicos e a das escolas profissionais poderá orientar adequadamente os jovens para a escolha da alternativa de formação mais pertinente e estabelecer um princípio ordenador para o crescimento da frequência destas últimas.

41. O quadro de instabilidade do sistema de financiamento das escolas profissionais tem prejudicado o seu bom funcionamento. Embora pareça estar em vias de resolução, este problema tem afectado muitos milhares de jovens estudantes que frequentam estas escolas. Urge, por isso, redefinido o ordenamento jurídico, em 1998, criar um quadro de estabilidade que garanta aos jovens que terminam o 9º ano e às suas famílias uma escolha tranquila e séria, entre as várias alternativas de ensino e formação existentes.
42. Diante desta situação relativa aos cursos tecnológicos e às escolas profissionais, entendemos que o Ministério da Educação deve procurar garantir a necessária articulação local entre ambas as ofertas educativas, assegurando uma rede nacional suficientemente densa - pública, particular e cooperativa - de ensino tecnológico e de formação profissional inicial de nível secundário (estabelecendo as necessárias pontes com a oferta local de cursos de “aprendizagem” em regime de alternância). Portugal, apesar do enorme crescimento da oferta e da procura do ensino tecnológico e profissional (cerca de 28% em 1997), encontra-se ainda bastante desfasado no panorama europeu (Figura 3).

**Figura 3**  
**Distribuição dos alunos do segundo ciclo do ensino secundário, pelos**  
**ensinos geral e técnico-profissional**

**Ano 1994**



Fonte: OCDE, 1994

Nota: Estes dados referem-se a 1994. É importante notar que Portugal foi o país em que a situação mais se alterou, até 1997, tendo a frequência do ensino tecnológico e profissional subido cerca de 28%.

43. De um modo mais geral, é necessário também repensar a globalidade da “rede escolar” a este nível.

Uma vez normativamente criado, o ensino secundário de três anos tem vindo lentamente a erigir-se com uma realidade autónoma. Em muitos locais do país, as escolas secundárias continuam a acolher indiferentemente alunos do ensino básico e do ensino secundário. Esta realidade tenderá a perdurar no tempo.

O CNE entende que seria oportuno e pertinente considerar a possibilidade de autonomizar os dois tipos de ensino - criando, por exemplo, transitoriamente, secções para o ensino básico e para o ensino secundário.

Em muitas localidades do país é possível consolidar a criação de escolas do ensino básico de nove anos e há ainda lugar para instituir um estabelecimento vocacionado para o ensino e a formação de nível secundário chamado escola secundária, com o seu estatuto próprio, como sucede com as escolas profissionais .

Esta escola secundária que se poderá autonomizar progressivamente do ensino básico, deverá articular-se e integrar-se o mais possível em redes locais, de ensino e de formação, particularmente com outras instituições que oferecem ensino e formação ao mesmo nível.

O novo quadro de possibilidades aberto pelo recente ordenamento acerca da autonomia das escolas, que reforça práticas de muitas escolas, ao longo de muitos anos, permitirá certamente encontrar ao nível intermunicipal e regional as melhores soluções para cada caso.

### **Especializações pós-secundárias**

44. A partir do momento em que passou a existir no nível secundário um significativo volume de frequência do ensino e da formação de cariz tecnológico e profissional, aumentaram os diplomados com o nível III de qualificação profissional à procura de emprego. Esta realidade nova na sociedade portuguesa não tem sido, no entanto, suficientemente acompanhada por medidas de política educativa que, como resulta do

conhecimento da realidade de outros países europeus, permitem “rentabilizar” o novo investimento que o país está a fazer.

A inserção socioprofissional destes jovens requer, em muitos casos, pela natureza aberta e larga dos seus perfis de formação, que recusam a excessiva especialização, a existência de uma oferta de formação pós-secundária, de especialização tecnológica, fortemente articulada com as empresas, passaporte entre a qualificação e o emprego.

A viabilização desta nova oferta - os Diplomas de Especialização Tecnológica - tem estado rodeada de adiamentos e de hesitações interdepartamentais que importará debelar (a Portaria nº 1272/95 nunca foi regulamentada), entre outras razões porque a procura dos cursos tecnológicos e profissionais abrange cerca de 30% das frequências do nível secundário e porque o nível de insucesso nos primeiros anos de alguns cursos do ensino superior é elevado.

### **Formação artística**

45. A relevância da formação artística enquanto via particular de realização pessoal, desenvolvendo capacidades e aptidões específicas, surge como uma prioridade neste nível de ensino e de formação. O desenvolvimento da expressão musical, da dança, do teatro e da expressão dramática e das artes plásticas, constitui um importante modo de diversificar o ensino e a formação de nível secundário, indo ao encontro das aspirações e aptidões de muitos jovens e remotivando uma boa parte deles para percursos de formação e para horizontes de crescimento e de livre expressão criativa.

A oferta, apesar de ter crescido nos últimos dez anos, é manifestamente insuficiente. Além de se melhorar as condições de acesso em cada escola, seria necessário criar novas escolas de ensino e de formação artística de nível secundário, além de se dever garantir o necessário apoio e a cuidada avaliação àquelas que existem.

## **Formação de professores e formadores**

46. Aos professores e formadores cabe um papel fundamental na educação dos jovens, também a este nível. A evolução da qualidade que aqui se defende, vai requerer uma transição seja para uma maior permanência dos professores nas escolas e centros de formação seja para uma integração crescente dos professores/formadores em equipas multidisciplinares, único meio para dar textura educacional às relações instrucionais de ensino/aprendizagem.

Será da maior importância que o Ministério da Educação crie mecanismos de valorização dos professores que mais se dedicam aos seus educandos e às suas escolas, num quadro de retenção dos melhores profissionais, e que incentive o desenvolvimento de uma lógica mais colegial e menos individual nas acções de formação contínua de docentes.

A formação contínua de professores e formadores deve acompanhar as mudanças em curso e a evolução social, tendo em vista tornar o ensino um factor de reais e relevantes aprendizagens. Além disso, será crucial vir a estabelecer uma melhor articulação entre o Departamento do Ensino Secundário, que dirige quotidiana e directamente o sector, e as políticas de formação inicial e contínua de docentes e formadores, duas faces de uma mesma realidade, tantas vezes incomunicáveis.

Na formação de professores das áreas tecnológicas e profissionais, segmentos em ascensão, importaria fomentar períodos de experiência profissional e prática de empresa, incentivando, por exemplo, o recurso a licenças sabáticas nas empresas e a programas de bolsas para estágios em empresas.

## **Exames nacionais**

47. O restabelecimento dos exames nacionais no ensino secundário, realizado em 1993, constituiu uma decisão que se impunha na sociedade portuguesa, antes de mais como modo de credibilização do próprio ensino e formação do nível secundário. Além disso, a necessidade de equilibrar e atribuir mais equidade às classificações finais de ensino secundário requeria a adopção de uma medida destas, tantas vezes adiada.

Esta orientação tem prevalecido ao longo dos anos noventa. Importa, no entanto, como o CNE já recomendou no seu parecer nº2/94, sobre “o regime de avaliação dos alunos do ensino secundário”, dedicar a maior atenção, desde o nível de cada escola até ao nível de administração central e do governo, aos efeitos perversos e aos desvios que estas medidas arrastam necessariamente, sobretudo num tempo em que tanto se valoriza socialmente o desenvolvimento de um leque de novas competências (comunicacionais, relacionais, estéticas, éticas, cooperativas, criativas, ...). Para tal urge não só valorizar no quadro das práticas pedagógicas um leque mais alargado de competências, como também procurar e praticar outros processos de credibilização social das aprendizagens e das escolas de nível secundário (por ex., integração territorial, negociação com actores sociais, partilha das responsabilidades de direcção das escolas, avaliação interna e externa das escolas, realização de auditorias, etc).

### **Um novo início do secundário**

- 48.** Continuam a ser preocupantes os níveis de insucesso escolar nas escolas secundárias, particularmente nos cursos tecnológicos e no 10º ano de escolaridade.

Quanto ao início do ciclo de três anos do ensino secundário, entendemos que é necessário que a administração educacional tome medidas urgentes tendentes a evitar a persistência de tais volumes de insucesso e de abandono escolar desqualificado (que anda associado a esse insucesso).

No primeiro período escolar do primeiro dos três anos de formação as escolas deveriam, por isso, dedicar maior atenção ao diagnóstico das aprendizagens realizadas e das deficiências que ainda prevalecem, organizando oportunidades de recuperação e de maior homogeneização dos níveis de conhecimento, em cada turma do ensino secundário. Este momento deveria ser igualmente dedicado à orientação e reorientação das escolhas dos alunos, porventura mal direccionadas.

No termo do nível secundário e dado o significativo volume de reprovações nos exames nacionais (por disciplina) seria igualmente oportuno vir a diversificar os modos de conclusão do ensino secundário, ofere-

cendo aos jovens novas oportunidades de conclusão dos seus cursos (tecnológicos e profissionais). Neste sentido, poder-se-ia, por exemplo, emitir certificações técnicas, para efeitos de ingresso no mercado de trabalho, não acompanhadas do certificado de conclusão de estudos secundários.

49. Os jovens alunos do ensino e da formação de nível secundário também necessitam do apoio e do acompanhamento das suas instituições educativas.

Entre muitas das acções que elas empreendem e deveriam intensificar encontram-se: a organização gratuita e equitativa de ajuda individual e em grupo (por exemplo, em salas de estudo) aos alunos com mais dificuldades de aprendizagem; fomento de várias actividades de criação de hábitos de trabalho e de desenvolvimento de métodos de estudo.

Estas instituições educativas devem, assim, evitar ampliar os efeitos de competição e de desigualdade que se manifestam entre os jovens do ensino secundário, oriundos de grupos sociais heterogéneos. Aos vários responsáveis administrativos, desde o nível central ao local, impõe-se a adopção de medidas e a disponibilização de recursos para apoiar as várias iniciativas de professores e de escolas.

### **Participação dos jovens**

50. A plena realização da missão de formar para uma cidadania responsável não pode ocorrer enquanto as instituições educativas continuarem a “ensinar” as regras da vida democrática e a organizarem as escolas, ao mesmo tempo, à revelia dos princípios e normas que ensinam.

Muitas vezes os jovens deste nível não são incentivados à participação e ao exercício concreto de responsabilidades na própria vida escolar. Ora, esta participação é uma importante condição para a aprendizagem de atitudes e comportamentos essenciais para a sobrevivência e recriação da democracia: aprender a escutar o outro e a dialogar, reconhecer o direito à diferença, ser solidário, conhecer os caminhos que implica a vida colectiva, de liberdade e de constrangimento, de negociação e de escolha.

Adiado cada vez mais o momento de entrada no mundo do trabalho, torna-se mais urgente e educativamente relevante criar, para os jovens e com os jovens, dispositivos e oportunidades variadas de exercício de responsabilidades sociais, em contexto escolar e local.

### **Promoção da qualidade**

- 51.** Não há, entre nós, controlo de qualidade das instituições do ensino e da formação de nível secundário. É certo que as escolas profissionais foram objecto de vários tipos de avaliação interna e externa, promovidas pelo Ministério da Educação. No entanto, esta é uma prática isolada e insuficiente. As escolas secundárias e as várias modalidades de ensino e de formação não são anualmente avaliadas e validadas, sobretudo através de práticas sustentadas de autoavaliação, o que facilita que algumas derapagens e perversidades não previstas se instalem e as situações evoluam para níveis de ineficiência e de ineficácia de difícil controlo. Impõe-se, em nosso entender, a criação de um sistema de qualidade para todas as modalidades de ensino e de formação de nível secundário, instrumento essencial para uma adequada informação e prestação de contas a todos os portugueses.

O alargamento desta avaliação e da prática da prestação de contas, através de outros mecanismos que não apenas os exames nacionais, seria da maior utilidade para melhorar a valorização social de um leque mais largo de actividades lectivas e de competências. As aplicações pioneiras do Observatório da Qualidade de cada escola e a constituição recente do Observatório de Evolução do Ensino Secundário, apesar de serem medidas ainda limitadas, face aos objectivos aqui enunciados, podem vir a revelar-se instrumentos úteis de controlo da qualidade deste segmento do sistema educativo.

### **Autonomia e parcerias**

- 52.** Como se referiu já por várias vezes, está em curso um processo que induz a progressiva autonomização das escolas secundárias públicas, assente, entre outros aspectos, no reforço das parcerias locais, na territori-

alização das escolas e na solidificação dos projectos educativos próprios, em cada escola.

O CNE, que em devido tempo emitiu um parecer sobre esta matéria, entende que o reforço da autonomia, apesar de constituir um processo social complexo, que requer tempo e maturação, além de um elevado investimento da administração educacional e de toda a sociedade portuguesa, pode representar um importante factor de qualidade, exactamente na medida em que todos nele apostarem forte e continuamente.

### **O público e o privado**

53. Continuam por esclarecer a intervenção e as funções da iniciativa privada, a par da iniciativa pública, na oferta de ensino e de formação de nível secundário. Há sobreposição de investimento e até duplicação de cursos, devido a uma falta de diálogo e de regras claras acerca dos modos de desenvolvimento da rede escolar. Importaria, de modo descentralizado, criar novas condições para uma gestão adequada da oferta, estabelecendo regras inequívocas acerca dos papéis dos diferentes promotores do bem público educacional, sejam estatais ou privados.

### **Recomendações**

54. Tendo em conta a análise empreendida, o CNE entende estabelecer algumas recomendações, relativamente à evolução do ensino e da formação de nível secundário. Estas recomendações, embora também devam ser tidas em conta particularmente pelo Ministério da Educação, dirigem-se a toda a sociedade portuguesa, com quem o Conselho quer estabelecer mais uma vez uma base de diálogo. De facto, estas recomendações, para serem atendidas, envolvem e requerem a cooperação muito activa de todos os sectores da comunidade nacional, sob pena de se prolongarem indefinidamente alguns constrangimentos à tão necessária melhoria qualitativa deste nível de ensino e de formação.

1. A riqueza e a diversidade de missões educativas que se cruzam sobre o ensino secundário, conjugadas com a heterogeneidade socio-

cultural que caracteriza os jovens que acedem ao ensino e à formação de nível secundário, requerem cada vez mais uma escola de nível secundário apta a fomentar a aquisição de uma base sólida e alargada de aprendizagens relevantes, habilitada a criar ambientes de trabalho sério para alunos e para professores, com os recursos necessários para desenvolver a participação dos jovens na escola e na sociedade, a sua capacidade de iniciativa e de empreendimento, a sua compreensão da história humana e o seu sentido de responsabilidade, uma escola capaz de oferecer oportunidades de orientação e novas competências em ordem a uma adequada inserção no mundo actual, uma escola orientadora e motivadora.

2. Deve vir a criar-se, progressivamente, uma rede de escolas secundárias, aptas para fomentar um ambiente adequado para corresponder aos objectivos específicos deste nível de ensino. Estas escolas secundárias poderiam vir a responsabilizar-se e a desempenhar melhor novas missões como o ensino recorrente para jovens adultos, a especialização tecnológica pós-secundária e até a formação de activos, desde que devidamente habilitadas para tal.
3. O Ministério da Educação deverá, após as consultas realizadas e sem mais adiamentos, orientar uma revisão curricular subordinada a um princípio de coerência e de especificidade, tendo em conta quer o perfil geral e comum desejável para um jovem com o nível secundário quer a flexibilidade necessária para reforçar a individualidade do ensino e das aprendizagens.
4. As escolas deste nível de ensino e de formação deveriam reordenar o seu tempo educativo segundo critérios menos exclusivamente disciplinares, mas também inter e transdisciplinares, valorizando o trabalho dos e com os alunos e o acesso e usufruto de uma maior diversidade de fontes de informação/formação.
5. Os programas escolares das escolas secundárias devem evoluir para uma maior coerência e equilíbrio, centrando-se na definição de uma base cultural comum e na flexibilização das oportunidades de formação, tendo em conta a individualidade de cada jovem aluno e a diversidade de interesses e aptidões em presença, bem como a necessidade de motivar mais os jovens para o trabalho escolar.
6. Os recursos disponíveis e os programas escolares deveriam ser progressivamente revistos em ordem a criar, a par das aulas, outras ac-

tividades escolares e outro modo de organização do tempo escolar, conducentes a aprendizagens relevantes e a um desenvolvimento pessoal e social equilibrado de cada aluno.

7. Deve ser equacionada a necessidade de se atribuir maior importância, em todas as actividades escolares, ao domínio da palavra, ao discurso escrito e falado e ao domínio geral da Língua Portuguesa.
8. No 10º ano, no início do ciclo de três anos do ensino secundário, as escolas secundárias deverão dar maior ênfase à homogeneização de conhecimentos e hábitos de trabalho, tendo em vista diminuir o insucesso escolar. Ao Ministério da Educação cabe um papel crucial de orientação e apoio nesta matéria.

Ao longo dos três anos, as escolas secundárias devem, na medida dos seus esforços e dos seus recursos, acompanhar os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, através de modalidades várias de apoio ao trabalho pessoal, ao estudo, à pesquisa e à execução das tarefas escolares e à apresentação dos trabalhos requeridos.

9. As escolas secundárias devem prosseguir os seus esforços para criar ambientes de estudo, de trabalho e de realização humana de quantos jovens as frequentam, evitando resvalar para uma mera troca consumista quotidiana de aulas dadas-aulas assistidas. Para a realização da sua complexa função educacional, as escolas deverão, cada vez mais, contar com equipas multiprofissionais.
10. Recomenda-se uma especial necessidade de reforçar a função de orientação e de mobilizar os recursos das escolas, dos centros de formação e das comunidades locais para promover uma mais eficiente orientação escolar e profissional, com mais e melhor informação acerca das profissões, com centros de recursos para a orientação dos jovens. Uma cuidada orientação no 9º ano de escolaridade constitui um importante factor de melhoria do sucesso escolar e da qualidade do ensino secundário.
11. Ao nível secundário deve reforçar-se a oferta de ensino e de formação artística, como estratégia de atendimento da diversidade de aptidões e aspirações dos jovens e de aumento das possibilidades de realização pessoal dos jovens.
12. Embora se devam manter os exames nacionais do 12º ano, deve também investir-se em criar mecanismos de avaliação e validação de

um leque mais alargado de novas competências requeridas pelo exercício de uma cidadania responsável e por uma economia em acelerada mutação (projectos, trabalhos escritos, provas de aptidão técnica e profissional,...).

- 13.** É muito urgente definir-se se é importante para o país que se mantenham níveis de procura e de qualificação de tipo tecnológico e profissional (nível III) acima dos 30% da frequência deste nível de ensino e de formação, estabelecendo-se fases, metas e recursos para os próximos anos e revalorizando a existência de uma rede regional e localmente articulada entre os cursos das escolas secundárias, das escolas profissionais e dos centros de formação profissional.
- 14.** O Ministério da Educação deverá proceder a uma urgente revisão do modelo dos cursos tecnológicos do ensino secundário que, ano após ano e fruto de uma deficiente avaliação da situação de cada escola, têm vindo a revelar-se uma fonte de insucesso e frustração para muitos jovens, salvaguardando sempre os casos, que os há, em que existem quer qualidade quer bons resultados.
- 15.** A revisão do modelo dos cursos tecnológicos das escolas secundárias deverá ter em conta alguns eixos orientadores, tais como:
  - reforçar as actividades de informação e orientação escolar e profissional da população do 3º ciclo do ensino básico;
  - facultar a correcção de trajectórias escolares ao longo do primeiro trimestre do primeiro dos três anos de estudos secundários;
  - promover uma redefinição da rede de escolas que oferecem estes cursos, em função de um figurino renovado e das redes já existentes de escolas profissionais e de centros de formação profissional;
  - promover uma maior ligação ao tecido económico local, reforçar a formação pedagógica, tecnológica e empresarial dos professores destes cursos e melhorar as instalações e equipamentos disponíveis;
  - induzir a criação, nas escolas aptas a integrar a nova rede, de um cargo de professor-coordenador destes cursos, para fomentar estas e outras actividades inerentes a estes cursos e que se prendem com o fortalecimento da ligação ao tecido económico local, que não ocorre sem muito trabalho de equipa de professores dos cursos;

- flexibilizar os modos de certificação destes cursos e diversificar os diplomas e os momentos de conclusão do ensino e da formação de nível secundário (equivalentes ao 12º ano).
16. As escolas profissionais deverão poder contar, a breve prazo, com um quadro estável de financiamento e um enquadramento no nível secundário como alternativa de formação, disponível para a população que termina o ensino básico.
  17. É urgente desbloquear a situação de “crescimento zero” imposta às escolas profissionais, uma vez garantidos níveis adequados de procura, qualidade de gestão e bons resultados históricos já alcançados, mormente através da mobilização dos agentes locais – empresas, associações, autarquias, fundações,... – num esforço renovado de convergência, em ordem a serem ultrapassadas as dificuldades existentes.
  18. Seria da maior utilidade social a identificação e a ultrapassagem das hesitações interdepartamentais que têm rodeado a viabilização dos Diplomas de Especialização Tecnológica, tendo em conta criar novas saídas profissionais para o número crescente de diplomados pelos cursos tecnológicos e pelas escolas profissionais e ainda para o já elevado número de jovens que não consegue prosseguir e concluir os seus estudos de nível superior.
  19. As escolas secundárias constituem locais privilegiados de participação social dos jovens. Aos seus responsáveis pede-se que criem novas ocasiões de participação e incentivem os jovens a desenvolver atitudes e comportamentos adequados à sobrevivência e à recriação da democracia.
  20. Nos programas de formação contínua de professores deve ser dada prioridade à qualificação das equipas de professores, com os seus **projectos** profissionais, esbatendo a relevância dada à procura individualizada de formação e valorizando mais uma formação ligada à melhoria das práticas pedagógicas e do sucesso escolar.
  21. O Ministério da Educação deve negociar a criação de mecanismos para premiar os professores mais dedicados e com melhores resultados profissionais, tendo em vista premiar o mérito e, assim, travar a descapitalização das escolas.
  22. Impõe-se o reordenamento do ensino recorrente, segmento inadequado para grande parte dos seus destinatários e fonte de enormes

desperdícios de recursos, segundo uma matriz de uma educação de segunda oportunidade, com qualidade e com exigência, ponderando a possibilidade não só de criar várias alternativas de formação, em função dos públicos distintos que hoje procuram este tipo de ensino e formação, mas também de mobilizar a enorme capacidade de formação de que actualmente o país dispõe, através do incentivo dos mais variados agentes sociais.

- 23.** Dando continuidade aos esforços já desenvolvidos, é do maior interesse nacional que o Ministério da Educação, nos próximos três anos, generalize a iniciação à informática e às novas tecnologias da informação e comunicação, durante um ano lectivo, a todos os jovens e aos seus professores e formadores, no nível secundário, e ligue os jovens portugueses às fontes de informação de todo o mundo.
- 24.** O Ministério da Educação deve institucionalizar, após o necessário diálogo social, um sistema de avaliação das escolas secundárias e profissionais (interno e externo), reforçando em particular a autoavaliação das escolas e valorizando as acções de informação ao conjunto da comunidade escolar acerca do desempenho anual de cada escola secundária.
- 25.** Tendo em vista ultrapassar as duplicações de cursos e de recursos, importa que se estabeleçam regras claras acerca da intervenção dos promotores públicos estatais e dos promotores privados na rede local e regional da oferta de ensino e de formação de nível secundário.

O CNE junta assim este seu contributo a outros que têm vindo a ser divulgados e espera, na sequência da aprovação desta Recomendação, vir a poder aprofundar alguns aspectos aqui apenas entreabertos, em cooperação com outras instituições da sociedade portuguesa.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 5 de Novembro de 1998

A Presidente, *Maria Teresa Ambrósio*

*Declaração de voto*

1. A Recomendação, bem estruturada por um relator competente, padece de se situar num plano técnico, que exclui um elemento imprescindível de natureza sociológica. É a atitude comum em Portugal, que contribui para a distância entre o firmado constitucionalmente e a prática, quanto ao acesso e êxito escolar, independente dos grupos sociais de origem.

Apesar desta discordância de fundo, aprovamo-la, por a sua aplicação implicar benefícios ao sistema, e também por contrariar o artifício generalizado da exigência de respostas perfeitas, como meio de travar determinações positivas.

2. O sistema escolar português continua a ser dominado por uma atitude intelectualista, com recuos em relação às medidas promulgadas no período dos governos provisórios. No 1º ciclo, confrontem-se os programas em vigor e a formação contínua dos professores, com os registado naquele período. No 3º ciclo, a distância alarga-se ao marcelismo, com o 7º e 8º anos experimentais e com a radical extinção da educação cívica politécnica, ligada a uma equipa a que presidiu Rui Grácio.

Sucede assim, porque a licealização do sistema, que a retórica condena, é um meio privilegiado de reforçar a sua selectividade, o que se adequa a uma democracia é que o aspecto representativo excede o social.

3. O actual ensino secundário está extremamente fatiado, cumprindo a sua execução a entidades distintas, não abertas à colaboração. Dum lado, a direcção-geral sem poder de intervenção em outras áreas, como a de formação de professores. Esta, por sua vez, encerra-se em cada estabelecimento, sem contacto necessário com os afins, politécnicos e universitários, divisão esta que agrava a interacção.

Segundo a Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Educação, cabe-lhe proceder ao controlo da qualidade pedagógica, do pré-escolar, ao secundário. Quantos inspectores se dedicam à tarefa? E, se os houver, quantos em colaboração com a Direcção-Geral do Ensino Secundário?

4. Na nossa posição, o ensino secundário, terminal, deve incluir uma formação profissional, extensiva a todos os inscritos. Naturalmente, que esta situação requer a sintonia com os níveis que o antecedem. Associa

efeitos sociais valiosos e democráticos, numa melhor preparação para os estudos superiores, cuja divisão anacrónica entre universitário e politécnico é tempo de se extinguir.

*José Salgado Sampaio.*

*Declaração de voto* – A esmagadora maioria dos alunos que termina o ensino secundário não tem preparação nem para ir para o mundo do trabalho, nem para prosseguir estudos a nível superior.\* O documento intitulado “Projecto de Recomendação – O Ensino Secundário em Portugal” não faz recomendações concretas que visem melhorar este lamentável estado de coisas, muito embora eu congratule o relator pelo extraordinário trabalho que teve na elaboração daquele documento, e reconheça o seu valor em aspectos de cariz histórico e conjuntural da situação.

Por esse motivo votei contra e apresento em alternativa as seguintes recomendações.

#### Propostas de Alteração no Sistema de Ensino

##### A- Propostas a implementar a curto prazo

###### Proposta nº 1

Na candidatura ao ensino superior os alunos podem inscrever-se a todos os cursos a que as respectivas habilitações dêem direito, por ordem da sua preferência.

###### Proposta nº 2

---

\* Victor M. M. Lobo (A albanização do ensino em Portugal), *Jornal Público*, 97.07.19; Victor M. M. Lobo (Algumas ineficiências do ensino em Portugal), *Jornal Público*, 97.08.28; Victor M.M. Lobo (Escolas profissionais), *Jornal Público*, 97.12.09; Victor M.M. Lobo (A “ideologia ensinista” e os exames do 12º ano), *Diário de Coimbra*, 98.06.02; Victor M.M. Lobo (A educação está a ser um colossal embuste), *Diário de Coimbra*, 98.06.16; Victor M.M. Lobo (Algumas considerações sobre a carreira docente do ensino secundário), *Diário de Coimbra*, 98.09.15; Victor M.M. Lobo (O ensino secundário e os regimes políticos), *Diário de Coimbra*, 98.07.29; Victor M.M. Lobo (Nível de conhecimentos para entrar na Universidade), *Diário de Coimbra*, 98.06.24; Victor M.M. Lobo (Gestão das Universidades), *Diário de Coimbra*, 98.07.15.

A nota de candidatura ao ensino superior deverá ser calculada na seguinte base:

Para cada disciplina da sua área, o aluno do final do 12<sup>a</sup> ano faz 2 chamadas intervaladas de 3–4 semanas. Escolhe-se só a nota mais elevada,  $N_i$ , desses dois exames. Faz-se a média  $M$  dessas  $N_i$  notas. É só com essa média  $M$  que se faz a ordenação dos candidatos. O aluno tem de ter aprovação, isto é, 10 valores na tradicional escala de 0 a 20 valores, em cada disciplina da sua área, para se poder candidatar (tomando-se sempre a melhor das notas das duas chamadas).

#### Proposta nº 3

Os exames citados na proposta 2 devem garantir que os alunos que entram para o ensino superior têm adequada preparação académica geral para qualquer curso da sua área e portanto, em princípio, poder-se-ão matricular em qualquer desses cursos segundo a sua vontade, tal como acontecia até 1974.

Dadas as fortes distorções entretanto introduzidas no sistema, reconhece-se que o exposto no parágrafo anterior só pode agora ser progressivamente implementado. Assim, começar-se-ia agora por dilatar todos os anos, e tanto quanto possível, o *numerus clausus* de todos os cursos, até que eles deixariam de ter sentido em virtude de o controlo do número de alunos para o ensino superior ser feito, não pela injustíssima seriação dentro de cada curso, mas pelo rigor (academicamente justificado) dos exames de entrada (ou seja, os do final do 12<sup>o</sup> ano).

#### B- Propostas a implementar a médio ou longo prazo

##### Proposta nº 4

1. Livre escolha de disciplinas do 7<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> anos de escolaridade. A par das disciplinas “académicas” haveria disciplinas “profissionais” (se preferirem, usem outros vocábulos, e.g. “abstractas” e “vocacionais”, etc.) num regime semestral. Assim, ao lado de disciplinas onde se estuda química ou francês, haveria disciplinas onde se estudasse mecânica ou fotografia. Os alunos escolheriam livremente (com ajuda de tutores ou dos pais) as disciplinas dos  $3 \times 2 = 6$  semestres.
2. Os anos 10<sup>o</sup>, 11<sup>o</sup> e 12<sup>o</sup> teriam duas grandes áreas:

A – “Acadêmica”, com as seguintes vias:

- i) Letras. Daria entrada para todos os cursos das faculdades de letras, direito e similares.
- ii) Ciências. Daria entrada para todos os cursos das faculdades de ciências, engenharia, medicina, agronomia, e similares.
- iii) Economias. Daria entrada para todos os cursos das faculdades de economias, gestão de empresas, e similares.
- iv) Artes. Similarmente.

B – “Profissional” com os cursos que agora constam dos currículos das escolas profissionais e outros.

3. Os alunos teriam o diploma do 9º ano somente por aprovação em 6 semestres, fossem quais fossem. Contudo, a matrícula no 10º ano exigiria um exame de admissão propício à área em que pretendessem matricular-se. Para as áreas “profissionais” a admissão ao 10º ano seria com base numa prova específica da área desejada. Para a área “acadêmica” (qualquer das vias) só seriam admitidos os alunos que fossem aprovadas num exame a português, francês, inglês, história e geografia, matemática e ciências (física, química e ciências naturais). Este exame teria duas provas, espaçadas de 3 semanas, das quais seria escolhida sempre a melhor.
4. O exame de cada uma das disciplinas do 12º ano da área “acadêmica” seria sobre toda a matéria daquela disciplina do 7º ao 12º. Haveria também duas provas escritas clássicas das quais seria escolhida a melhor. Poderia haver uma prova de escolha múltipla para efeitos de seriação para entrada no ensino universitário, ou esta seriação podia ser feita com base na média das provas clássicas. Só poderiam candidatar-se ao ensino universitário os alunos aprovados em todas as disciplinas da respectiva via.
5. Os 10º, 11º e 12º anos das áreas “profissionais” teriam fundamentalmente disciplinas práticas para a área em causa. Alguns assuntos da área acadêmica que fosse preciso dar (e.g. matemática, inglês), sê-lo-iam em moldes e com programa muito diferentes dos da área acadêmica. A presente situação de se pretender dar, nas actuais escolas profissionais, matemática, física, química, etc., com os mesmos programas e escolaridade que na chamada “via ensino” (área acadêmica), é totalmente inaceitável.

A aprovação nas disciplinas da área “profissional” seria adaptada à natureza específica da disciplina. Poderia ser baseada no trabalho ao longo dos 3 anos (e.g. em carpintaria), numa prova prática (e.g. desmontar e montar a embraiagem de um automóvel), numa prova de campo (e.g. levantamento topográfico), ou num exame clássico (e.g. história ou inglês para guias turísticos).

A aprovação no número estipulado de disciplinas daria um diploma profissional.

Os diplomados por esta via profissional poderiam ter acesso ao ensino politécnico mediante exame de entrada específico.

6. A partir do final do 9º ano, os alunos teriam de passar parte do tempo em contacto com o mundo do trabalho. Sob a supervisão de professores para tal nomeados, os alunos teriam “estágios” em empresas, hospitais, tribunais, museus, ou quaisquer outros locais de trabalho, onde executariam uma tarefa similar à de qualquer outro trabalhador, integrados na normal hierarquia da instituição em causa. No final teriam um certificado indicando o tipo de trabalho efectuado, assinado pelo director da instituição e pelo professor supervisor. A admissão a um dado curso superior poderia exigir certos créditos desses certificados. Por exemplo, um candidato a medicina teria de ter  $x$  semanas de trabalho num hospital, um a engenharia civil  $y$  semanas de activo trabalho na construção civil, etc.

*Victor M.M. Lobo.*

*Declaração de voto* – Votei contra a Recomendação sobre o Ensino Secundário em Portugal, apresentada pelo Conselheiro Joaquim Azevedo, em sessão plenária do Conselho Nacional de Educação de 5 de Novembro de 1998, mais por razões processuais que de conteúdo, pois considero que:

1. a aprovação de um documento daquela natureza só deve ter lugar após a análise da sua forma concreta e definitivamente revista e não em fase transitória de reelaboração de algumas das suas componentes;
2. o processo de coordenação das actividades da 2ª Comissão que disseram respeito ao estudo e recomendação sobre o Ensino Secundário em Portugal não foi claramente definido e o trabalho de informação e de partilha, que entendo ser o de uma equipa, não foi respeitado;

3. avalio como defeituosa a justificação que o Conselheiro Relator apresentou em plenário sobre a não participação dos conselheiros que integram a 2ª Comissão.

*Zélia Sampaio Santos.*

*Declaração de voto* – A minha declaração de voto pretende traduzir a incomodidade do meu voto, que foi favorável, esclarecendo a razão que a isso motivou. Contém a recomendação agora aprovada um conjunto de preceitos e sugestões que introduzirá melhorias no funcionamento do sistema educativo português dentro da sua actual estrutura, suportada por um corpo teórico e doutrinário amplamente perfilhado. É, todavia, minha convicção que este corpo de doutrina e correlativo edifício sistémico impede, pelas suas concretizações operacionais que não pelos seus ideais e excelentes intenções, a melhoria da qualidade da educação da nossa juventude, traduzida na maior felicidade pessoal e competências socialmente relevantes.

Na intervenção que fiz no Plenário referi explicitamente:

- a) A vantagem de separar o ensino básico do ensino obrigatório, iniciando-se, tal como acontece nos países nossos parceiros europeus, o ensino secundário aos 10-12 anos.
- b) Maior diversificação do ensino adaptando-o às necessidades e gostos dos jovens. O ensino profissional não deve ser considerado lateral, mas um ramo com igual dignidade à dos demais.
- c) Apelo à maior responsabilização dos jovens na sua própria educação, considerando-os sujeitos activos e menos consumidores de produtos educativos que operarão mecanicamente, através de ambientes educativos propícios, os objectivos educativos. O treino da vontade, do querer saber e aprender é essencial.
- d) Crença que o ensino deverá providenciar competências universalizantes, e menos localizadas, para responder à crescente globalização.
- e) Adopção de um sistema de avaliação claro quanto às qualificações e competências, dentro de modelos e parâmetros nacionais, ao longo de toda a carreira escolar do estudante.

- f) Crença na impossibilidade de compatibilizar, com dignidade e seriedade, nos três anos do actual ensino secundário – dos 16 aos 18 anos – a aquisição de uma base cultural comum com as aprendizagens científicas, tecnológicas e profissionais.
- g) Recuperação das disciplinaridades em detrimento da ênfase excessiva e recorrente dada aos conceitos de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade cuja consequência, para mim obviamente, é um mal estruturado e superficial enciclopedismo e ausência de capacidade de expressão, de hábitos de pensamento lógico e de espírito crítico.
- h) Crença que os jovens das classes economicamente desfavorecidas não estão inevitavelmente marcados pelo nascimento e podem alcançar os mais altos padrões de uma educação de qualidade.

Tendo ficado perfeitamente convencido que estas minhas ideias estão longe de serem compartilhadas pelos mais eminentes teóricos da Educação e pelos responsáveis pelo Sistema Educativo Português, achei ser meu dever não obstaculizar, por pouco que fosse com o meu voto, aquilo que é considerado consensualmente a correcta e justa marcha. Do mesmo passo, achei que deveria expor estas minhas crenças, pese embora o seu desajuste e erro. Eis aqui a razão desta minha declaração de voto.

*Carlos Sá Furtado.*

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO